



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade  
Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE SERVIÇO**

**Nº 1227- 14 de março de 2023**

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Prof<sup>a</sup>. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Prof<sup>a</sup>. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Fábio Henrique Bittes Terra

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitora de Extensão e Cultura:**

Gabriela Rufino Maruno

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Prof<sup>a</sup> Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Prof<sup>a</sup>. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

# SUMÁRIO

REITORIA .....	5
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO .....	18
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....	21
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....	29
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....	33
SUGEPE .....	40

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3185 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005435/2023-91**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

Institui o Grupo de Trabalho para atender o que trata o Ofício nº 391/2023/PROAP/DA, com vistas ao Processo 23006.003721/2022-31 (Termo de Contrato nº 13/2022) com a empresa REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho (GT) para atender o que trata o Ofício nº 391/2023/PROAP/DA, com vistas ao Processo 23006.003721/2022-31 (Termo de Contrato nº 13/2022) com a empresa REAL FOOD ALIMENTACAO LTDA.

Art. 2º O GT será composto, sob a presidência do primeiro, pelos seguintes membros:

II - Carlos Alberto Orsolon Silva, Siape nº 1758431;

II - Carlos Spinetti Moda, Siape nº 2093726;

III - Marcio Rodrigo da Silva Monteiro, SIAPE nº 1785620 e

IV - Rodrigo Panzica, SIAPE nº 1533926.

Art. 3º O GT terá o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão de seus trabalhos, a partir da publicação desta Portaria, com a entrega do relatório final para a Reitoria por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos - SIPAC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:52 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3185**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **16632c2301**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 262 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005188/2023-22**

**Santo André-SP, 08 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FELIPE CESAR TORRES ANTONIO, SIAPE 2109135, para a função gratificada de Chefe da Seção de Laboratórios Didáticos Secos - Campus SBC, código FG-3, a contar de 13 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2023 19:03 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **262**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação:  
**03eaea55c0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 263 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005189/2023-77**

**Santo André-SP, 08 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora ANDREA FRANCIULLI RODRIGUES ALVES, SIAPE 3158903, da função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, a contar de 13 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2023 19:03 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **263**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação:  
**958d2518df**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 264 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005193/2023-35**

**Santo André-SP, 08 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor JOSE CARLOS DUGO, SIAPE 1549713, para a função gratificada de Chefe da Divisão Administrativa da Biblioteca, código FG-2, a contar de 13 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2023 19:03 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação:  
**6dae88279e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 265 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005194/2023-80**

**Santo André-SP, 08 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor EDUARDO TOSHIO NAGASE, SIAPE 1863681, da função gratificada de Chefe da Seção de Análise de Planilhas de Custos e Formação de Preços, código FG-5, a contar de 13 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2023 19:03 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação:  
**642c9f8189**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 266 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005195/2023-24**

**Santo André-SP, 08 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FÁBIO ANTÔNIO SCHOLL, SIAPE 2148102, para a função gratificada de Chefe da Seção Ambiental, código FG-5, a contar de 1º de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 09/03/2023 19:03 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **08/03/2023** e o código de verificação: **29765fdbd7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 287 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005404/2023-30**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, SIAPE 1638221, da função gratificada de Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-1, a contar de 14 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:52 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **287**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação:  
**9792c954cd**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 288 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005405/2023-84**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, para a função gratificada de Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-1, a contar de 14 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:52 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **288**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação:  
**d46703b899**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 289 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005406/2023-29**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, da função gratificada de Chefe da Divisão Técnica - Campus SBC, código FG-2, a contar de 14 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:52 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **289**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação:  
**4292bcae7e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 290 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005407/2023-73**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora VANIA FERREIRA NEVES, SIAPE 2168148, para a função gratificada de Chefe da Divisão Técnica - Campus SBC, código FG-2, a contar de 14 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:52 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS

*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **290**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **2e7c311612**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 291 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005408/2023-18**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, da função comissionada de Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:52 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **291**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação:  
**fe54719966**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 292 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.005409/2023-62**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor FABRICIO OLIVETTI DE FRANCA, SIAPE 1932365, para a função comissionada de Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:52 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **292**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação:  
**37cf79edc3**

# PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3186 / 2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.005472/2023-07**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 03/2023 a 05/2023.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Luís Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 03/2023 a 05/2023, processo nº 23006.013996/2022-82, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e as empresas I ELISA A SILVA LICITAÇÕES, VALENTE TINTAS LTDA e DELTA COMÉRCIO DE TINTAS LTDA, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 09:05 )  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3186**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **dfdc1a0236**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3189 / 2023 - PROAD (11.01.09)**

**Nº do Protocolo: 23006.005506/2023-55**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

Designa o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 06/2023 a 11/2023.

**A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 255 - REIT, de 20 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 75, de 23 de abril de 2021, seção 2, página 35, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 2578 de 01 de julho de 2022, publicada no DOU nº 125 de 05 de julho de 2022, seção 2, página 44, e pela Portaria da Pró-Reitoria de Administração nº 2642 de 26 de julho de 2022, publicada no DOU nº 145 de 02 de agosto de 2022, seção 1, página 104, no uso das atribuições a ela conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor Luis Eduardo Gomes da Silva (SIAPE nº 2093132) para responder como fiscal responsável pelas Atas SRP nº 06/2023 a 11/2023, processo nº 23006.016276/2022-79, celebradas entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) e as empresas ALBERTH DANIEL BONFIM, MULTI LITE COMERCIAL ELÉTRICA LTDA, POLEX COMERCIAL LTDA, C.PEREIRA DIGIBYTE NEGÓCIOS ELETRÔNICOS E DIGITAIS, RENOVA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e 32.533.852 CLAUDIO SILVA DA CRUZ, respectivamente, tendo como substitutos os servidores Flávio da Silva Nogueira (SIAPE nº 1681234) e Jorge Luiz de Oliveira Borges (SIAPE nº 1380534).

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 12:46 )*  
VANESSA CERVELIN SEGURA  
PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)  
PROAD (11.01.09)  
Matrícula: 1991139

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3189**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **aadeaee32f**

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 20/2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.005371/2023-28**

**Santo André-SP, 09 de Março de 2023**

***(Assinado digitalmente em 10/03/2023 13:40 )***

**LIDIA PANCEV DANIEL PEREIRA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1534266*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **20**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação: **f09a1b84be**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações PJ071-2023 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica e PJ072-2023 - Arquivo Histórico-Cultural da Região do ABC: Gestando um Centro de Memória, aprovadas no âmbito da Portaria nº 3131/2023 - PROEC, de 16 de fevereiro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC) torna público Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações PJ071-2023 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica e PJ072-2023 - Arquivo Histórico-Cultural da Região do ABC: Gestando um Centro de Memória, aprovadas no âmbito da Portaria nº 3131/2023 - PROEC, de 16 de fevereiro de 2023.

**1. DOS OBJETIVOS**

O presente Edital tem por objetivo regulamentar a seleção de bolsistas para atuarem nas ações PJ071-2023 - UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica e PJ072-2023 - Arquivo Histórico-Cultural da Região do ABC: Gestando um Centro de Memória, aprovadas no âmbito da Portaria nº 3131/2023 - PROEC, de 16 de fevereiro de 2023.

**2. DAS NORMAS E ORIENTAÇÕES GERAIS**

**2.1.** Este Edital é regido pela [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), disponível [na página da ProEC](#).

**2.2.** Para o cumprimento das disposições previstas neste Edital, discentes e docentes deverão seguir as orientações contidas nos seguintes manuais disponíveis [na página da ProEC](#):

**2.2.1.** [Manual coordenação: Processo Seletivo de Discentes para Bolsas de Extensão e Cultura](#);

**2.2.2.** [Manual discentes: Participação de Discente em Processo seletivo de Bolsas de Extensão e Cultura e Voluntariado](#).

**3. DAS BOLSAS**

**3.1.** Serão disponibilizadas vagas para bolsistas de acordo com a Tabela 1.

**3.2.** O(A) bolsista receberá uma bolsa mensal no valor de **R\$ 700,00 (setecentos reais)**, cujo pagamento será feito até o 10º dia útil do mês subsequente ao da realização das atividades, por meio de depósito bancário na conta **corrente individual de titularidade do(a) próprio(a) bolsista no Banco do Brasil**.

**3.3.** As atividades do(a) **bolsista** totalizarão **10 (dez) horas semanais**, distribuídas a critério da coordenação da ação.

**Tabela 1 – Bolsas disponibilizadas**

Código	Título da Ação	Coordenação	Início e Final da vigência da bolsa	Nº bolsista(s)	Forma de seleção
PJ071-2023	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	THIENE PELOSI CASSIAVILLANI	01/04/23 a 18/12/23	2	Entrevista, Questionário
PJ072-2023	Arquivo Histórico-Cultural da Região do ABC: Gestando um Centro de Memória	CAROLINE SILVÉRIO	01/04/23 a 18/12/23	2	Redação sobre tema relacionado à ação, Análise de Currículo

#### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

**4.1.** Podem candidatar-se a bolsas neste Edital, discentes de graduação e de pós-graduação regularmente matriculados na UFABC e com acesso ao Portal do Discente do SIGAA.

**4.2.** Não será permitido o acúmulo de bolsas previstas neste Edital com outras concedidas pela UFABC ou por outras instituições de fomento, exceto as bolsas socioeconômicas.

#### **5. DA INSCRIÇÃO (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas)**

**5.1.** As inscrições (manifestações de interesse em oportunidades de bolsas) deverão ser efetuadas por meio do [Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA](#), Portal Discente, no período indicado em cronograma.

**5.2.** Na [Tabela 2](#) estão apontados os pré-requisitos para inscrição em cada ação indicados pelas coordenações das ações e sob responsabilidade destas.

**5.3.** A inscrição do(a) candidato(a) neste processo seletivo implica no reconhecimento e aceitação de todas as condições previstas neste Edital.

**5.4.** A ProEC não se responsabiliza por erros cometidos pelo(a) candidato(a) durante a inscrição (manifestação de interesse em oportunidades de bolsas), bem como a sua não efetivação por

motivo de ordem técnica, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação ou outros fatores externos que impossibilitem a transferência de dados.

**5.5.** Ao término das inscrições, estas serão analisadas, com homologação das que cumprirem os requisitos previstos neste Edital.

**5.6.** Não serão homologadas as inscrições:

**5.6.1.** efetuadas fora do meio eletrônico definido no item 5.1;

**5.6.2.** efetuadas fora do prazo descrito em cronograma;

**5.6.3.** que não se enquadrem na ação definida na Tabela 1.

**5.7.** As inscrições não homologadas não serão canceladas no sistema, o que implicará na perda do direito da/do discente de realizar novas inscrições na(s) mesma(s) ação(ões).

**5.8.** O resultado da análise e homologação das inscrições de que trata o item 5.5. deste Edital será publicado no Boletim de Serviço da UFABC e na página da ProEC de acordo com o indicado em cronograma.

**Tabela 2 – Pré-requisitos para participação no processo seletivo**

<b>Código</b>	<b>Título da Ação</b>	<b>Pré-requisito(s)</b>
PJ071-2023	UFABC Divulga Ciência - Blogs de divulgação científica	- Desejável ter conhecimentos em ferramentas como Wordpress, pacote office e Photoshop, InDesign ou Illustrator - Boa redação; - Disponibilidade de horário; - Conhecimentos em divulgação científica e redes sociais.
PJ072-2023	Arquivo Histórico-Cultural da Região do ABC: Gestando um Centro de Memória	- Conhecimentos prévios em tecnologias da informação, programação e gestão de dados; - Afinidade com temas relacionados à Memória e ao Patrimônio.

## **6. DA SELEÇÃO DOS(AS) CANDIDATOS(AS)**

**6.1.** A seleção dos(as) candidatos(as) inscritos(as) será de responsabilidade da coordenação da ação e ocorrerá conforme previsto neste Edital, considerando-se os pré-requisitos constantes da Tabela 2.

**6.2.** O(A) candidato(a) deve atentar-se ao cronograma, à comunicação eletrônica advinda da coordenação e à divulgação dos resultados.

**6.3.** Somente poderão participar da seleção os(as) discentes que cumprirem todos os critérios para inscrição estabelecidos neste Edital e na [Portaria ProEC nº 2510/2022](#).

**6.4.** Comunicações referentes à seleção serão enviadas ao(à) candidato(a) por *e-mail*. O(A) candidato(a) deve se certificar que o endereço eletrônico indicado no ato da inscrição está

correto e verificar se sua conta de *e-mail* não possui filtro “*anti-spam*” para endereços de *e-mail* da UFABC (@ufabc.edu.br).

**6.5.** As coordenações das ações deverão indicar os nomes dos(as) selecionados(as) e uma lista de espera com os(as) demais discentes participantes no presente processo seletivo, de acordo com as orientações enviadas pela ProEC via *e-mail*.

**6.6.** Caso seja identificada pela ProEC a seleção do(a) mesmo(a) discente em duas ações, este(a) será notificado(a), via *e-mail*, devendo optar por apenas uma delas.

**6.7.** Caso o(a) discente não se manifeste dentro do prazo estipulado na comunicação a que se refere o item 6.7, será alocado(a) automaticamente na primeira ação na qual se inscreveu.

**6.8.** A coordenação da ação, em conjunto com a ProEC, poderá realizar uma chamada pública para uma nova seleção, respeitando as exigências legais e os requisitos deste Edital, dentro do prazo máximo de inclusão de bolsista (cronograma instituído pela ProEC para vagas remanescentes) e nos seguintes casos:

**6.8.1.** não houve manifestação de interesse por parte de discentes;

**6.8.2.** não houve discente selecionado(a);

**6.8.3.** não há discentes disponíveis na lista de espera;

**6.8.4.** não há lista de espera; ou

**6.8.5.** aporte de novas bolsas.

**6.9. Discentes inscritos(as), participantes ou não do processo seletivo da ação constante deste Edital, ficarão impedidos de se inscrever em novas chamadas e editais de vagas remanescentes ou de novas vagas de bolsistas para a mesma ação em 2023.**

**6.10.** Com a abertura de novo Edital ou Chamada Pública Complementar para vagas remanescentes ou novas vagas, a lista de espera do processo seletivo anterior, se houver, perderá a validade e discentes que a compõem perderão o direito de participar de novo processo seletivo de bolsista para a ação no ano vigente.

## **7. DO PLANO DE TRABALHO E DO TERMO DE OUTORGA**

**7.1.** A coordenação deverá cadastrar o Plano de Trabalho e assinar o Termo de Outorga para todos(as) os(as) discentes bolsistas no SIGAA, **impreterivelmente** no período previsto em cronograma publicado na página da ProEC e neste Edital.

**7.2.** As datas de início e fim do Plano de Trabalho devem ser cadastradas considerando o interstício de 01/4/2023 até a data limite de 18/12/2023, sendo que o(a) bolsista somente fará jus ao recebimento da bolsa no período previsto no Plano, conforme aprovado pelo Comitê de Extensão e Cultura para a ação.

**7.3.** A indicação da carga horária do(a) bolsista no plano de trabalho deverá considerar o seguinte cálculo:

10 horas semanais X 4 semanas por mês → 40 horas mensais X nº de meses  
Ex: Bolsista atuará no projeto de 01/03/2023 a 18/12/2023  
40 (horas mensais) X 10 (meses) = 400 horas totais

**7.4.** Após o cadastro do Plano de Trabalho e da assinatura do Termo de Outorga pela coordenação, os(as) discentes selecionados(as) deverão assinar o mesmo Termo no SIGAA, impreterivelmente no período previsto em cronograma.

**7.5.** O não cumprimento dos itens 7.1, 7.2 e 7.4 impedirá o pagamento da bolsa de extensão e cultura.

**7.6.** Caso admitido o cadastro do Plano de Trabalho e/ou a assinatura do Termo de Outorga fora dos períodos estabelecidos neste Edital, a bolsa terá validade a partir do dia da assinatura do termo por todos(as) signatários(as), podendo ser vedado o pagamento de valores retroativos.

**7.7.** Discentes que participarem de processo seletivo e que constem em lista de espera poderão ser cadastrados(as) no SIGAA como discentes voluntários(as).

**7.8.** Discentes que **não** participarem de processo seletivo, mas que participarão da ação como voluntários(as) deverão ser cadastrados(as) na equipe de execução da ação.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES DOS(AS) BOLSISTAS**

**8.1.** Além das obrigações previstas na [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), é obrigação dos(as) bolsistas inserir seus dados bancários no Portal do Discente do SIGAA e mantê-los atualizados, bem como os demais dados pessoais.

**8.2.** A ProEC não se responsabilizará por pagamentos de bolsas não efetuados por falta ou incorreção dos dados bancários inseridos no sistema.

## **9. DAS OBRIGAÇÕES DA COORDENAÇÃO**

**9.1.** Além das obrigações previstas na [Portaria ProEC nº 2510/2022](#), caberá à coordenação da ação o preenchimento dos Planos de Trabalho e assinatura dos Termos de Outorga dos(as) bolsistas, ambos disponíveis no SIGAA, no prazo estipulado em cronograma.

**9.2.** A coordenação deverá, para fins de comprovação, manter sob sua guarda todos os documentos comprobatórios do processo seletivo referente ao preenchimento de vagas sob sua responsabilidade.

**9.3.** A coordenação deverá atentar-se às normativas expressas na [Resolução ConsEPE nº 105 de 2011](#), respeitando a forma como as pessoas transgêneras, transexuais e travestis desejam ser reconhecidas, identificadas.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

**10.1.** A divulgação da lista dos(as) discentes selecionados(as) e não selecionados(as) será publicada na página da ProEC, conforme previsto em cronograma.

**10.2.** A critério da Pró-Reitoria de Extensão e Cultura e/ou das coordenações das ações poderão ser solicitados documentos complementares aos(as) bolsistas.

## 11. DO CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições (Manifestação de Interesse)	De 10 a 19 de março de 2023
Publicação da homologação das inscrições	21 de março de 2023
Encaminhamento da lista dos(as) discentes inscritos a coordenação da ação	21 de março de 2023
Seleção dos(as) inscritos(as)	De 21 a 28 de março de 2023
Encaminhamento à ProEC pela coordenação de ação da relação dos(as) bolsistas selecionados(as) e da lista de espera	Até 29 de março de 2023
Publicação do resultado (*)	31 de março de 2023
Inserção do Plano de Trabalho do(a) bolsista no SIGAA pela coordenação da ação e assinatura do Termo de Outorga	De 31 de março a 3 de abril de 2023
Assinatura do Termo de Outorga pelo(a) discente	De 31 de março a 4 de abril de 2023

**(\*) ATENÇÃO: obrigatória a inserção dos dados bancários pelo(a) discente selecionado(a) no SIGAA para fins de preenchimento do plano de trabalho e pagamento de bolsa.**

**11.1.** No caso de vagas remanescentes, durante o ano de 2023 a ProEC poderá disponibilizar novos cronogramas de seleção de bolsistas, conforme disposto no item 6.9 deste Edital.

## 12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

**12.1.** Casos omissos serão deliberados pelo Comitê de Extensão e Cultura (CEC) da UFABC.

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3187/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.005478/2023-76**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

Designa representante docente suplente do CECS no Comitê Gestor Institucional do novo Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar Darlene Ramos Dias como representante docente suplente do CECS no Comitê Gestor Institucional do novo Programa de Ensino e Aprendizagem Tutorial (PEAT) da UFABC.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:44)***

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3187**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **d376664c58**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3190/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.005550/2023-65**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Estabelecer critérios de classificação e desempate para matrículas para o segundo quadrimestre de 2023 nos módulos curriculares de Estágios Supervisionados dos cursos de licenciaturas.

Art. 2º Para os alunos ingressantes até 2019, após a conclusão da análise do cumprimento das exigências para matrícula nos módulos curriculares de Estágios Supervisionados das licenciaturas, se a quantidade de discentes aptos for superior a quantidade de vagas disponíveis na turma, serão seguidos os seguintes critérios para classificação e desempate.

I - Discente com matrícula ativa em curso específico de licenciatura;

II - Discente com reserva de vaga em curso específico de licenciatura;

III - Discente com maior coeficiente de progressão (CPk) da licenciatura específica para o qual solicitou a participação no estágio supervisionado;

IV - Discente com maior coeficiente de progressão (CP) no Bacharelado Interdisciplinar.

V - Discente com maior coeficiente de progressão (CP) na Licenciatura Interdisciplinar.

Parágrafo único. Para os casos em que as solicitações de matrícula em módulos curriculares de Estágios Supervisionados forem de nível fundamental, o CPk mencionado no item III a ser utilizado será o mais alto entre as licenciaturas em que o discente estiver matriculado.

Art. 3º Para os alunos ingressantes a partir de 2020, após a conclusão da análise do cumprimento das exigências para matrícula nos módulos curriculares de Estágios Supervisionados das licenciaturas, se a quantidade de discentes aptos for superior a quantidade de vagas disponíveis na turma, serão seguidos os seguintes critérios para classificação e desempate.

- I - Discente com maior coeficiente de progressão (CP) na Licenciatura Interdisciplinar;
- II - Discente com matrícula ativa em curso específico de licenciatura;
- III - Discente com reserva de vaga em curso específico de licenciatura;
- IV - Discente com maior coeficiente de progressão (CPk) da licenciatura específica para o qual solicitou a participação no estágio supervisionado;
- V - Discente com maior coeficiente de progressão (CP) no Bacharelado Interdisciplinar.

Parágrafo único. Para os casos em que as solicitações de matrícula em módulos curriculares de Estágios Supervisionados forem de nível fundamental, o CPk mencionado no item IV a ser utilizado será o mais alto entre as licenciaturas em que o discente estiver matriculado.

Art. 4º A lista de classificação será divulgada juntamente com a lista de matrículas deferidas e indeferidas.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

***(Assinado digitalmente em 13/03/2023 19:29)***

FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3190**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **46b08cff4d**

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 50 / 2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.005523/2023-92**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

No Edital nº17/2023 PROPES/CAPPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1213, de 3 de fevereiro de 2023, que institui as Normas do Processo Seletivo de candidatos para o doutorado sanduíche no exterior PDSE para o Programa de Pós-Graduação em Energia referente ao ano de 2023,

Onde se lê:

**2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO**

Etapas	Datas	Responsável
Inscrição no site do PPG-ENE	Até 01 de março de 2023	PPG-ENE/Candidato
Resultado das inscrições	20 de março de 2023	PPG-ENE
Prazo para recurso da inscrição	Até 25 de março de 2023	PPG-ENE/Candidato
Resultado do recurso e inscrições deferidas	28 de março de 2023	PPG-ENE
Resultado da seleção do PPG-ENE	Até 31 de março de 2023	PPG-ENE
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 01 de abril até o dia 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 10 a 17 de abril de 2023 até às 17 horas (horário oficial de Brasília).	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 20 de abril de 2023	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 18 de abril de 2023	CAPES
Publicação da relação preliminar de aprovados na análise documental.	A partir de 22 de maio de 2023	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato
Publicação da relação final de aprovados na análise documental.	A partir de 20 de abril de 2023	CAPES

Etapas	Datas	Responsável
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 29 de maio de 2023	CAPES
Início das atividades no exterior.	setembro a novembro de 2023.	Bolsista

Leia-se:

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

Etapas	Datas	Responsável
Inscrição no site do PPG-ENE	Até 22 de março de 2023	PPG-ENE/Candidato
Resultado das inscrições	23 de março de 2023	PPG-ENE
Prazo para recurso da inscrição	Até 28 de março de 2023	PPG-ENE/Candidato
Resultado do recurso e inscrições deferidas	30 de março de 2023	PPG-ENE
Resultado da seleção do PPG-ENE	Até 31 de março de 2023	PPG-ENE
Inscrição das candidaturas no sistema da CAPES, incluindo preenchimento do formulário de inscrição online e envio da documentação obrigatória.	Do dia 01 de abril até o dia 03 de abril de 2023 até as 17 horas (horário oficial de Brasília).	Candidato
Homologação dos candidatos inscritos no sistema da CAPES.	De 10 a 17 de abril de 2023 até às 17 horas (horário oficial de Brasília).	Pró-Reitoria de Pós-Graduação ou órgão equivalente
Publicação da relação das inscrições homologadas.	A partir de 20 de abril de 2023	CAPES
Análise técnica das candidaturas pela CAPES.	A partir do dia 18 de abril de 2023	CAPES
Publicação da relação preliminar de aprovados na análise documental.	A partir de 22 de maio de 2023	CAPES
Interposição de recurso administrativo nos casos de indeferimento na etapa de análise documental	Em até 10 dias corridos após a comunicação de indeferimento realizada pela CAPES.	Candidato
Publicação da relação final de aprovados na análise documental.	A partir de 20 de abril de 2023	CAPES
Emissão das cartas de concessão.	A partir do dia 29 de maio de 2023	CAPES
Início das atividades no exterior.	setembro a novembro de 2023.	Bolsista

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:36 )*  
JOEL DAVID MELO TRUJILLO  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)  
PPGENE (11.01.06.31)  
Matrícula: 2286312

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **50**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação:  
**b23d97143d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 51 / 2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.005545/2023-52**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

No Edital Nº 40/2022, publicado no Boletim de Serviço nº 1197, de 25 de Novembro de 2022, que estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos(as) para ingresso em fluxo contínuo de discentes nos níveis de Mestrado e Doutorado Acadêmico Stricto Sensu,

**ONDE SE LÊ:**

4.1. Para inscrição no processo seletivo os(as) candidatos(as) devem fornecer a documentação citada abaixo, em formato digital (obrigatoriamente em pdf):

I. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, disponível em [http://propg.](http://propg.ufabc.edu.br/formulario/)

[ufabc.edu.br/formulario/](http://ufabc.edu.br/formulario/) - item Ficha de inscrição para processo seletivo de fluxo contínuo;

II. Projeto de pesquisa assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) possível orientador(a). Sugere-se que seja seguido o modelo FAPESP;

III. Histórico escolar do Mestrado para candidatos(as) ao curso de Doutorado e do curso de Graduação para candidatos(as) ao curso de Mestrado ou Doutorado Direto;

IV. Diploma de Mestrado para candidatos(as) ao Curso de Doutorado e de Graduação para candidatos(as) ao Curso de Mestrado ou Doutorado Direto. Poderão ser apresentados, alternativamente, certificados de Conclusão ou Atestados com previsão de conclusão até a data de matrícula no PPG-BTC;

V. Currículo Lattes;

VI. Comprovante de remuneração ou bolsa de estudos (atestados pelo órgão financiador) exclusiva para a desenvolvimento do Projeto de Pesquisa durante todo a período que permanecer vinculado ao PPG-BTC.

4.2. No formulário de inscrição os(as) candidatos(as) devem indicar se são portadores de necessidades especiais, no item INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES, e em caso positivo, devem enviar atestado médico ou comprovação.

Parágrafo único: A indicação de equipamentos necessários para a realização das etapas do Processo Seletivo (conforme Ficha de Inscrição) servirão para viabilizar a disponibilidade dos mesmos pela UFABC e eventual indisponibilidade de atendimento será comunicada ao(a) candidato(a) por e-mail.

4.3. Os documentos citados devem ser enviados obrigatoriamente em formato digital PDF para o e-mail ppgbtc@ufabc.edu.br.

#### **LEIA-SE:**

**4.1.** A inscrição do(a) candidato(a) no processo seletivo envolve a apresentação de toda a documentação citada nesta seção, em formato digital. A falta de qualquer destes documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o indeferimento da inscrição.

**4.2.** Para se inscrever no processo seletivo, o(a) candidato(a) deverá acessar, no período indicado no item 2. deste Edital, o formulário eletrônico de inscrição BTC - INGRESSO FLUXO CONTÍNUO - ALUNOS REGULARES MESTRADO E DOUTORADO disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar as cópias digitais dos seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

**I.** Documentos de identidade do(a) candidato(a):

**a)** RG para candidatos de nacionalidade brasileira;

**b)** RNM/RNE, no caso de estrangeiro (se não possuir o RNM, será aceita, para inscrição, cópia das primeiras páginas do passaporte);

**II.** Histórico Escolar da Graduação (para candidatos(as) ao Mestrado e Doutorado);

**III.** Histórico Escolar do Mestrado (fica dispensado para os(as) candidatos(as) a Doutorado Direto);

**IV.** Diploma da Graduação ou Certificado de Conclusão ou Atestado com previsão de sua conclusão até a data de matrícula no Programa), em PDF frente e verso obrigatoriamente;

**V.** Os Diplomas de Graduação e de Mestrado obtidos em Programa no exterior não necessitam ter a sua revalidação, por instituição pública brasileira, no momento da inscrição no processo seletivo;

**VI.** Todos os candidatos graduados e aprovados, incluindo os estrangeiros, devem apresentar o diploma e o histórico escolar no ato da matrícula.

**VII.** O diploma e o histórico escolar emitidos no exterior precisam ser legalizados com Apostila de Haia ou com Selo Consular no país de origem do documento (<http://portal.mec.gov.br/revalidacao-de-diplomas/homologacao-legalizacao-eapostilamento-de-documentos>).

**VIII.** Projeto de pesquisa assinado pelo(a) candidato(a) e pelo(a) possível orientador(a). (sugere-se que seja seguido o modelo FAPESP);

**IX.** Currículo Lattes;

**X.** Comprovante de remuneração ou bolsa de estudos (atestados pelo órgão financiador) exclusiva para a desenvolvimento do Projeto de Pesquisa durante todo a período que permanecer vinculado ao PPG-BTC.

**4.3.** Candidatos(as) que, no momento da inscrição, afirmarem serem portadores de necessidades especiais deverão indicar os equipamentos

necessários para a realização do processo seletivo e anexar o atestado ou documento que comprovem sua necessidade.

**4.4.** Candidatos(as) com bolsa de pesquisa previamente aprovada, e que optarem pela entrada no curso por meio deste Edital, devem enviar cópia dos documentos comprobatórios de concessão da bolsa da agência financiadora com cópia do projeto e anuência do orientador, junto com a documentação exigida no item 4.1. No documento comprobatório deve constar a vigência da bolsa, a qual deve ser compatível com o período de integralização do curso ao qual o(a) candidato(a) pleiteia a vaga.

**4.5.** Os(as) candidatos(as) que já foram alunos(as) regulares no PPG-BTC e que por algum motivo não concluíram o Mestrado ou Doutorado nos prazos estabelecidos devem, obrigatoriamente, apresentar carta de recomendação de seu(a) ex-Orientador(a).

**4.6.** Os documentos enviados em meio digital para a inscrição no processo seletivo não serão reaproveitados para a matrícula, desse modo, o(a) candidato(a) aprovado(a) deverá providenciar a documentação necessária para a matrícula em sua totalidade (disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>).

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 22:07 )*

ELIZABETH TEODOROV

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)

PPGBTC (11.01.06.26)

Matrícula: 1763428

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **51**, ano:

**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação:

**f96b5173de**

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 293 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005410/2023-97**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-1, a contar de 14 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:44 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **293**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **a50086da3a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 294 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005412/2023-86**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar a servidora VANIA FERREIRA NEVES, SIAPE 2168148, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Biblioteca de São Bernardo do Campo, código FG-1, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 14 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:43 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **294**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **3d720271d6**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 295 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005413/2023-21**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora LILIAN AGUILAR TEIXEIRA, SIAPE 1638221, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SBC, código FG-2, a contar de 14 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:43 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **295**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **c9088f0a41**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 296 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005415/2023-10**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor CARLOS EDUARDO GIANETTI, SIAPE 1993969, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Divisão Técnica da Biblioteca - Campus SBC, código FG-2, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 14 de março de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:43 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **296**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **df22bb7297**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 297 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005417/2023-17**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor DAVID CORREA MARTINS JUNIOR, SIAPE 1722875, do encargo de Vice-Coordenador do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a contar de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor DAVID CORREA MARTINS JUNIOR, SIAPE 1722875, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, a contar de 1º de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:42 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **297**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **2158d76f7f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 298 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005419/2023-06**

**Santo André-SP, 10 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, para o encargo de Vice-Coordenadora do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, a contar de 1º de abril de 2023.

Art. 2º Designar a servidora CARLA NEGRI LINTZMAYER, SIAPE 3008507, para o encargo de substituta eventual do(a) Coordenador(a) do Curso de Pós-Graduação em Ciência da Computação, código FCC, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de abril de 2023.

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 12:42 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **298**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **10/03/2023** e o código de verificação: **09aea7b96d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 299 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005477/2023-21**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora PRISCILA CARVALHO DALVIASOM, SIAPE 1624667, pelo período de 10/04/2023 a 09/05/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 10:06 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **299**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **3342c8bdab**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 300 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005479/2023-11**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora MONALISA BETHSAIDA BARBOSA, SIAPE 1876294, pelo período de 01/06/2023 a 30/06/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 10:06 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **300**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação:  
**47411622aa**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 301 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005528/2023-15**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização da Vice-Reitora da UFABC, em consonância com ao Ato Decisório ConsUni Nº 232/2023, para o afastamento internacional do Reitor da UFABC, DÁCIO ROBERTO MATHEUS, SIAPE 2669171, com ônus para a UFABC, conforme PCDP nº 87/18, para representar a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) na reunião preparatória de acompanhamento da Terceira Conferência Regional de Educação Superior (CRES+5), em Córdoba (Argentina), pelo período de 21/03/2023 a 24/03/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 15:18 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **301**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação:  
**d996938e6f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 302 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005539/2023-03**

**Santo André-SP, 13 de março de 2023.**

O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder Progressão por Mérito Profissional, de acordo com a Lei nº 11.091/2005 e a Resolução ConsUni nº 13/2008, que Regulamenta o Programa de Avaliação de Desempenho dos Servidores Técnico-Administrativos da UFABC, aos servidores abaixo relacionados:

<b>SIAPE</b>	<b>NOME</b>	<b>NÍVEL</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1162503	CARLA MULLER SASSE	03	05/02/2023
2353870	BRUNO LUIS MARRA SILVA	05	16/01/2023
2353991	MIRTES RIBEIRO JUNIOR	05	16/01/2023
2359661	MONICA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	05	10/02/2023
2127732	HERNANI RUIZ MARTINS	06	06/01/2023
2081516	CAROLINA BULHOES DO NASCIMENTO	07	17/01/2023
1759369	HAROLDO DE OLIVEIRA SOUZA FILHO	07	04/02/2023
2660445	CARLA REGINA DE OLIVEIRA	07	04/02/2023
2086553	RAFAEL DA SILVA GUEDES	07	12/02/2023
1090971	MELINA MACEDO DE SOUZA MERGL	07	17/02/2023
1661148	ARTUR LEONARDO IMAMURA FERREIRA DA SILVA	07	24/02/2023
2622176	ERICA TERCEIRO CARDOSO	07	24/02/2023
1089479	WELLINGTON TEIXEIRA GONCALVES	07	24/02/2023

1964354	ALINE SANTIAGO BARBOZA	08	28/02/2023
1901058	RENATA HIDEMI MORIYA	08	19/12/2022
1827637	HERIQUES FRANDINI GATTI	09	01/12/2022
1833368	WALKYRIA ELISSA MACHADO ROCHA	09	05/01/2023
1668009	MARCELA DOS SANTOS	10	18/02/2023
1680274	CRISTIANE CASTELLANI CHAGAS DOS SANTOS	10	24/12/2022
1522030	YGOR LUIZ VENTURA DE JESUS	12	20/02/2023
1353654	LINDALVA EUFRAZIO DA CONCEICAO	12	24/02/2023
1548474	VANESSA NEVES ESTIGONI FERNANDES	12	28/02/2023

*(Assinado digitalmente em 13/03/2023 16:33 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **302**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação:  
**d268f0b4f2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 45 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.005316/2023-38**

**Santo André-SP, 09 de março de 2023.**

Na Portaria SUGEPE nº 301/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1047, de 11 de maio de 2021, que concede progressão funcional ao docente Francisco de Assis Comaru, onde se lê: "VIGÊNCIA 01/03/2021", leia-se: "VIGÊNCIA 01/02/2021".

*(Assinado digitalmente em 10/03/2023 07:56 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **45**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **09/03/2023** e o código de verificação:  
**4b42e14baf**



Universidade Federal do ABC